



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

*Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná*

INDICAÇÃO N.º 37/2020, em 08 de setembro de 2020.

CARLOS EDUARDO SANTOS, ROBERTO CLOVIS GEIER, MAXWELL SCAPINI, GILMAR ANTÔNIO ROMAN, SERGIO ANTÔNIO TRISTONI e EDELANO ROHERS vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Terceira Legislatura do Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal que junto a Secretaria Municipal de Educação analise a possibilidade de dar continuidade ao programa da merenda escolar, durante o período de férias para os alunos da rede municipal de ensino, devido à queda no poder aquisitivo das famílias durante o período de pandemia.

JUSTIFICATIVA: Devido a pandemia do Coronavírus houve uma queda considerável na renda das famílias, inclusive nas famílias de baixa renda.

Ao estender o programa de distribuição da merenda escolar, estar-se-á garantindo uma alimentação de qualidade aos alunos e fortalecendo o programa da agricultura familiar no Município, uma vez que em levantamento realizado constou-se que quase 100% dos alimentos distribuídos na merenda escolar são provenientes da agricultura familiar.

NESTES TERMOS,

PEDE E ESPERA DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 08 de setembro de 2020.

CARLOS EDUARDO SANTOS

Vereador

EDELANO ROHERS

Vereador

MAXWELL SCAPINI

Vereador



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

SERGIO ANTÔNIO TRISTONI

Vereador

GILMAR ANTÔNIO ROMAN

Vereador

ROBERTO CLOVIS GEIER

Vereador